


RESOLUÇÃO Nº 208, DE 20 DE AGOSTO DE 1.987

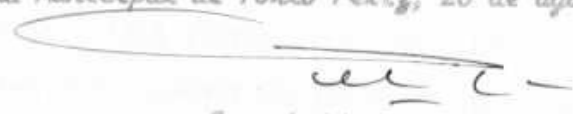
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA DO MU-
NICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.985.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município
de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.985.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 20 de agosto de 1.987.


Ivan Leite
Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário


João Batista Rodrigues
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 21 de agosto de 1987


Benedito Moraes Dinca
Diretor Técnico